

LEI Nº 7459

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.717/12 E O ARTIGO PRIMEIRO, DA LEI Nº 7.158/15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – O Parágrafo Único, do Artigo 12, da Lei nº 6.717/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 - [...]

Parágrafo Único - É fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o limite máximo da quantia mensal a ser utilizada para pagamento de pessoal, em cada Gabinete Parlamentar; a ser controlada a cada ato de nomeação. Não sendo permitido, de forma alguma, superar este montante. O Gabinete Parlamentar poderá ser preenchido, no máximo, com 07 (sete) Assessores.

Art. 2º – O Artigo 1º da Lei nº 7.158/15012 passa a vigorar com a seguinte redação:

PADRÃO	VALOR
AGP 01	R\$ 950,00
AGP 02	R\$ 1.000,00
AGP 03	R\$ 1.100,00
AGP 04	R\$ 1.150,00
AGP 05	R\$ 1.200,00
AGP 06	R\$ 1.300,00
AGP 07	R\$ 1.500,00
AGP 08	R\$ 1.800,00
AGP 09	R\$ 2.000,00
AGP 10	R\$ 2.200,00
AGP 11	R\$ 2.500,00
AGP 12	R\$ 2.800,00
AGP 13	R\$ 3.000,00

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2621/2016.

“CONCEDE COMENDA “HÉLIO CARLOS MANHÃES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda **“Hélio Carlos Manhães”**, nos termos da Resolução Nº 142/2006 a:

David Alberto Lóss
José Carlos Amaral

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2622/2016.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida **“Homenagem Especial”**, nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

DJ Américo Neto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2623/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar os servidores comissionados, a partir de 31/12/2016, conforme relação abaixo:

1.	ALINE DE SOUZA FERREIRA MURINI	ASSESSOR DE OUVIDORIA
2.	ANDRE LUIS SARDENBERG MACHADO	DIRETOR GERAL
3.	EMILIA FONTOURA D'AVILA	GERENTE FINANCEIRO
4.	JOSE SANDRO DA SILVA GOUDARD	COORD. APOIO CASA CIDADÃO
5.	JULIANA FERREIRA MORAES	SECRETÁRIA DAS SESSÕES
6.	LARISSA TEIXEIRA LIMA	SECRETÁRIA DA PRESIDENCIA